

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

CHAMADA 01 PROPGPI APCN-2020

1. OBJETIVO

Orientar a elaboração de propostas de novos cursos Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado Acadêmico ou Profissional), os quais serão apreciados pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI) com vistas à qualificação e à competitividade na avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para submissão em 2020.

2. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

A proposta deve ser elaborada levando em consideração as legislações e documentos de orientações abaixo citadas:

- Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UNIRIO

Disponível em:

<http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pos-graduacao/legislacao-1/regimentos/regimento-geral-da-pos-graduacao-stricto-sensu-da-unirio/view>

- Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIRIO

Disponível em:

<http://www.unirio.br/pro-reitorias-1/proplan/plano-de-desenvolvimento-institucional>

- Portaria CAPES no 32, de 12 de fevereiro de 2019, que fixa normas e procedimentos para a apresentação e avaliação de propostas de cursos novos de mestrado e doutorado.

Disponível em:

http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/63362096/do1-2019-02-14-portaria-n-32-de-12-de-fevereiro-de-2019-63362066

- Portaria CAPES nº 81, de 8 de junho de 2016, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação (PPG's) stricto sensu.

Disponível em:

<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/06062016-PORTARIA-N-8-De-3-DE-JUNHO-DE-2016.pdf>

- Portaria CAPES no 60, de 20 de março de 2019, que dispõe sobre o mestrado e doutorado profissionais, no âmbito da CAPES.

Disponível em:

http://www.in.gov.br/web/guest/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/68157853/do1-2019-03-22-portaria-n-60-de-20-de-marco-de-2019-68157790

- Portaria CAPES no 182, de 14 de agosto de 2018, que fixa normas para processos avaliativos das propostas de cursos novos e dos programas de pós-graduação stricto sensu em funcionamento.

Disponível em:

<http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=1022#anchor>

- Manual do APCN da CAPES.

Disponível em:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>

- Documentos de área elaborados pelos respectivos comitês de área.

Disponível em:


<https://capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao>

3. SUBMISSÃO DA PROPOSTA À PROPGPI.

O Processo Administrativo contendo a proposta elaborada e o Regimento do Programa/Curso de Pós-Graduação, deverá ser apresentado à DPG/PROPGPI, obedecendo ao abaixo

ATIVIDADE	DATA
Entrega do processo na PROPGPI	Até 23/03/2020
Leitura da Proposta na PROPGPI (Comissão a ser criada)	De 23/03/2020 a 20/04/2020
Retorno do Processo ao Proponente	Até 30/04/2020
Retorno do Processo à PROPGPI	Até 11/05/2020
Apreciação pela Câmara de Pós-Graduação	12/05/2020
Submissão de Proposta na Plataforma Sucupira	18/05/2020
Homologação pela PROPGPI	20/05/2020

As datas propostas neste cronograma deverão ser integralmente cumpridas pelos proponentes para garantia do envio da proposta à CAPES.


Profª Drª Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora da Pós-Graduação,
Pesquisa e Inovação
SIAPE 1043079
Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, e Inovação


Carlos Roberto Lyra da Silva
Diretor de Pós-Graduação

Prof. Dr. Carlos Roberto Lyra da Silva
Diretor da Diretoria de Pós-Graduação
DPG/UNIRIO
SIAPE 12243582

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2019